CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINIST. Nº 005.0000011/2026
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI e a empresa **ARAUJO & CASTRO CONTABILIDADE LTDA (MASTER CONTABILIDADE ESTRATÉGICA),** na forma abaixo**.**

O MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frade Macedo, N° 1036 – Bairro Aldeia CEP: 64.770 – 000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.807/0001-48, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, portador do CPF xxx.689.323-xx e Carteira de Identidade (RG) Nº xxx689323xx SSP/PI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, localizável no endereço comercial, doravante denominado CONTRATANTE, e o Escritório **ARAUJO & CASTRO CONTABILIDADE LTDA (MASTER CONTABILIDADE ESTRATÉGICA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.883.643/0001-40, CRC/Empresa Nº PI-001200/0-6 e INSC. Municipal nº 915130, estabelecido na Rua Coronel José Dias, 1031 – Térreo A – Sala 03 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, representado pelo senhor **AMAURI OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, maior, casado, Contador, CRC-PI nº 10267/O, portador do CPF nº xxx.062.613-xx, RG: 2378089 SSP/PI, residente e domiciliado na São Raimundo Nonato - PI, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com Inexigibilidade de licitação, conforme o Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1.0 – *DO OBJETO:*

1.1 O CONTRATANTE passa a fazer jus a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E BALANCETES E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, referente às causas que versem sobre os interesses do CONTRATANTE, durante a vigência do presente contrato.

2.0 - DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

AMAURI OLIVEIRA CASTRO: 01706261306
Assinado digitalmente por AMAURI OLIVEIRA CASTRO:01706261306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AMAURI OLIVEIRA CASTRO:01706261306
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

2.1 Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADA, em tempo hábil, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para consultoria e assessoria na área de contabilidade.
2.2 A prestação dos serviços, ora contratados, será realizada, habitualmente, pela CONTRATADA, sendo que a mesma estará sempre à disposição da contratante para dar suporte necessário caso haja necessidade.

3.0 - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE
3.1 – Dos Honorários:
3.1.1 O valor a título de honorário é de **R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)** a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas de **R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais),** já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante, sendo esse valor reajustado anualmente.

3.2 – Da Validade:
3.2.1 O presente contrato terá vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

4.0 - DAS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS:
4.1 Os honorários terão seus valores expressos em reais na quantia acima estipulada, e o pagamento deverá ser efetuado mensalmente na forma como ficou convencionado no item 3.1, até o término da vigência do presente contrato. Vencidos os prazos estipulados para o pagamento do valor mencionado no referido item, estes serão devidamente atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre eles incidirão juros de 1% ao mês.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA:
5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	500

6.0 – DAS PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:
6.1 Aplicam-se ao presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e suas decorrências regem-se pelos *princípios recíprocos* da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto às ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultas ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

AMAURI OLIVEIRA CASTRO: 01706261306
Assinado digitalmente por AMAURI OLIVEIRA CASTRO:01706261306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AMAURI OLIVEIRA CASTRO: 01706261306
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

acesso às informações e relacionamentos, sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho. Nesse contexto, compromete-se o CONTRATADO, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

7.0 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O CONTRATANTE e à CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração mensal constante na cláusula terceira, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

8.0 – DO FORO E DA ACEITAÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

São Raimundo Nonato (PI), 09 de janeiro de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353

Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal
Pela contratante

AMAURI OLIVEIRA CASTRO: 01706261306

Assinado digitalmente por AMAURI OLIVEIRA CASTRO:01706261306
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AMAURI OLIVEIRA CASTRO:01706261306
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

AMAURI OLIVEIRA CASTRO
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
C.P.F